

Decisão do STF sobre prisão irregular da “lava jato” foi destaque

14/02/2015

As prisões preventivas decretadas durante a operação “lava jato” tiveram seu primeiro revés nesta semana, quando a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal considerou irregular a prisão do ex-diretor da Petrobras Renato Duque. Os ministros afastaram a Súmula 691, que impede o STF de apreciar Habeas Corpus contra decisão monocrática de tribunal superior, e avaliaram que a liberdade de Duque foi impedida pela mera suspeita de que iria fugir. Para o ministro Teori Zavascki, outras medidas cautelares poderiam ter sido aplicadas. A decisão fez advogados de outros réus planejarem novos HCs. *Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler sobre o assunto.*

Fim da imunidade

As Caixas de Assistência dos Advogados (CAAs), entidades subordinadas às seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, perderam o direito à imunidade tributária. A 4ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região avaliou que o benefício dado a instituições de assistência social sem fins lucrativos só vale quando não há contribuição dos beneficiários. As CAAs, no entanto, prestam serviços e oferecem benefícios aos seus associados como contraprestação ao pagamento das anuidades da OAB. CAAs têm o temor de quebrar sem a imunidade. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Sinal amarelo

As 54 obras de energia na lista do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) são alvo de 205 ações, que geraram 524 medidas judiciais até o dia 26 de janeiro deste ano. O levantamento foi feito pela Procuradoria-Geral Federal (PGF), braço da Advocacia-Geral da União responsável por representar as autarquias e fundações federais. Segundo a PGF, esses casos levaram a 83 liminares que pararam os empreendimentos em algum momento. Quase todas as impugnações são apresentadas pelo Ministério Público Federal, questionando o processo de licenciamento ambiental. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Entrevista da semana

Enquanto operadores de Direito aguardam sanção da Presidência ao novo Código de Processo Civil, o presidente da seccional paulista da OAB, Marcos da Costa, destaca o que considera os três pontos mais importantes da reforma: a mudança na contagem de prazos; as férias para advogados, de 20 de dezembro a 20 de janeiro; e a garantia de honorários de sucumbência para advogados públicos. Ele defende ainda ser necessário “acabar com a cultura de que juiz e desembargador pode trabalhar em casa”. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Coluna da semana

Na estreia da coluna *Liberdade de Expressão*, o advogado Alexandre Fidalgo analisa se o direito à liberdade de imprensa permite no Brasil a intervenção estatal. Ele aborda o assunto com base em recentes decisões que determinaram o recolhimento de uma revista, a alteração de conteúdo jornalístico publicado e a retirada de material em mídia digital, além de projetos

legislativos que tentam restringir conteúdo jornalístico. *Clique [aqui](#) para ler a coluna.*

Artigo da semana

O juiz federal e professor José Jácomo Gimenes critica o que chama de “desvio dos honorários de sucumbência institucionalizado no novo Código de Processo Civil”. Para ele, o texto erra ao transferir a verba indenizatória dos honorários, cuja titularidade natural seria do vencedor do processo, para o advogado da parte vencedora. *Clique [aqui](#) para ler o artigo.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 696,8 mil visitas e teve 1,1 milhão de visualizações de página entre os dias 6 e 12 de fevereiro. O dia 6 teve mais acessos, quando o site recebeu 158,7 mil visitas.

O texto mais lido, com 125,2 mil acessos, foi uma notícia de 2009 sobre a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça ao analisar a fixação de valor do dano moral. A corte entende que é preciso atender uma dupla função: reparar o dano para minimizar a dor da vítima e punir o ofensor, para que o fato não se repita. Como o tribunal não pode reavaliar fatos e provas, os ministros apenas alteram indenizações quando instâncias locais estabelecem quantia irrisória ou exagerada. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Com 24 mil acessos, a segunda notícia mais visitada foi sobre decisão que obrigou um dermatologista a indenizar em R\$ 30 mil a ex-miss Brasil Rafaela Koehler Zanella por um comentário no Facebook. O médico publicou que ela só entrou numa faculdade de medicina por ter ganhado a vaga no “prêmio do garota-verão”, pois “nem concurso ela fez!!!”. Para a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, o comentário propagou inverdades e feriu direitos de personalidade. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

As 10 mais lidas

[STJ define valor de indenizações por danos morais](#)

[Ex-miss Brasil ofendida por médico no Facebook receberá R\\$ 30 mil](#)

[Não há elementos jurídicos para impeachment de Dilma, rebatem juristas](#)

[Honorários de sucumbência no novo CPC é maldade para os jurisdicionados](#)

["Juiz tem que ficar no fórum e desembargador não pode ir só em dia de sessão"](#)

[Parecer jurídico sobre impeachment de Dilma foi destaque da semana](#)

[Há elementos jurídicos para admissão de impeachment de Dilma, diz Ives Gandra em parecer Cunha quer votar PEC da Bengala para reduzir indicações do governo ao STF](#)

[OAB-BA quer ação de indenização por reportagem do Fantástico](#)

[Defensoria Pública questiona grampos e competência de Moro na "lava jato"](#)

Manchetes da Semana

[Assembleia não pode julgar governador por crime de responsabilidade](#)

[Lei que fixa teto para servidores do Judiciário é inconstitucional](#)

[Supremo abre precedente para novas críticas a prisões da "lava jato"](#)

[Para STF, contribuição social deve ser paga independentemente de sua destinação](#)

[Prisão de ex-diretor da Petrobras na "lava jato" foi irregular, julga 2ª Turma do STF](#)



Juiz marca audiência da ação coletiva contra Petrobras nos EUA
54 obras de infraestrutura de energia do PAC são alvo de 205 ações judiciais
Conciliação ajuda a diminuir fraude processual em grande escala, diz juiz
"Juiz tem que ficar no fórum e desembargador não pode ir só em dia de sessão"
Presidente do STF faz duras críticas à "política do encarceramento" no Brasil
Alta nos pedidos de falência e recuperação reflete "cenário econômico difícil"
Caixas de assistência dos advogados perdem imunidade e podem quebrar

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2015-fev-14/decisao-stf-prisao-irregular-lava-jato-foi-destaque/>